

CATÁLOGO



1^o LEILÃO

MANGALARGA

núcleo

NOROESTE PAULISTA

& convidados

04·OUT·25

20:00 HORAS

REALIZAÇÃO:



LEILOEIRA:

RPN
LEILÕES

CONVIDADOS:

Milton Cassiano Sant'Anna, Fernando Soubhia,
Luiz David Rahd, Adib Ismael Junior, Alexandre
Iahoz, Marco Maia, Mauricio Gonçalves, Geraldo
Zinato

CATÁLOGO/FOTOS E VIDEOS:

NB

FOTOS ADICIONAIS:

Júlio Oliveira e Beto Falcão



Oficialmente o Núcleo Mangalarga do Noroeste Paulista foi criado em 2022, atendendo uma demanda da região para que tivesse uma associação regional, que abrigasse os diversos criadores, usuários, admiradores e demais " Apaixonados" por essa raça de cavalos tão importante para Equinocultura Nacional. É fato a criação do Núcleo em 2022, mas informalmente, esse Núcleo já existia devido a amizade dos fundadores e a partir da criação o número de adesões de novos integrantes vem crescendo, sendo essa, uma das funções do Núcleo.

Bem como a divulgação e fomento , através de eventos como exposições, cavalgadas, etc , onde pode - se demonstrar a docilidade, a beleza, a comodidade do andamento e todas outras qualidades dessa - Maravilhosa - raça, conhecida como, " Cavalo de Sela Brasileiro".



Hoje convidamos vocês amigos mangalarguistas
a participar conosco do nosso

PRIMEIRO LEILÃO PRESENCIAL

Na sequência,

NOSSOS LOTES

LOTE
01

Precioso R.M. (T.E.)

DL Uruguai da Alvorada (T.E.) X História R.M.

nasc.:31/10/2012

cobertura



VENDEDOR: HARAS SANTARÉM

Coberturas deste excepcional reprodutor de pelagem pampa de preto que transmite muita beleza racial , estrutura , tronco , qualidade de andamento e um grande número de filhos com a pelagem pampa.

Filho direto do Grande campeão Nacional DL Uruguai da Alvorada em História RM considerada por muitos a égua mais bonita criada por Roberto Montenegro.

continua...

LOTE
02

Guaraná ACF

Vermute ACF X Acerola ACF

nasc.:09/09/2014

cobertura



VENDEDOR: HARAS RAHD E HARAS LG

Oportunidade para adquirir coberturas deste excepcional reprodutor. Um dos maiores ganhadores de copas e campeonatos de marcha dos últimos anos sem sombra de dúvidas.

No que se refere a sua marcha, Guaraná dispensa maiores comentários e em sua morfologia, destacamos seus membros, conjunto de frente, tronco e garupa de boa qualidade e com a pelagem alazã bragada dando-lhe uma beleza incontestável. Possui quase 100 premiações entre campeonatos e reservados campeonatos e foi também bi-reservado grande campeão nacional de marcha nos anos de 2018 e 2019 e também grande campeão Brasileiro de marcha em 2019, grande campeão na copa de marcha de Areado e reservado grande campeão na copa de marcha de Quadra em 2019.

continua...

LOTE
03

Safira de Nhandeara

Dragão de Nhandeara X Heroína G.Z. (T.E.)

nasc.:20/01/2021

100%



VENDEDOR: FAZENDA SANTA HELENA

Um dos destaques do leilão sem dúvidas é Safira de Nhandeara.

Dotada de ótima morfologia , muito equilibrada e com diagrama , maciez e comodidade que agradam muito.

Na linha paterna encontramos um sangue aberto e na linha baixa vai ao grande Prêmio do Otnacer ganhão chefe da tropa CASS Mangalarga.

Registrada com classificação ótima.

Tirada do time de pistas do haras essa linda égua tem qualidades para se tornar uma grande doadora de embriões em qualquer plantel da raça.

O vendedor reserva o direito de uma barriga.

continua...

Safira de Nhandeara



LOTE
04

Opera G.Z. (T.E.)

Heros G.Z. X Folia CASS (T.E.)

nasc.:01/03/2022

100%



VENDEDOR: HARAS GZ

(prenha)

Outro grande destaque do nosso leilão. Ópera GZ é uma filha do grande Heros GZ em Folia CASS que vai ao sangue de Gurila M em Folia ACF portanto irmã materna da Grande campeã Nacional égua 2024 Harmonia do Espinhaço e da atual Grande campeã Brasileira égua Hungria do Espinhaço. Muito equilibrada conquistou em 2023 o campeonato geral e reservado campeonato de marcha em Ribeirão Preto e o reservado campeonato geral e de marcha em Jau. Segue prenha de Marte GZ de 19/11/2024.

continua...

Opera G.Z.



LOTE
05

Flórida da Braido (T.E.)

Regalo da Braido (T.E.) X Jina da Piratininga (T.E.)

nasc.:05/03/2020

100%



VENDEDOR: HARAS IMPÉRIO NEGRO

(prenha)

Égua extraordinária de marcha.

Filha do Grande campeão Nacional Regalo da Braido na grande Jina da Piratininga.

Muito equilibrada com morfologia correta e muita marcha com maciez e diagrama que impressionam.

Irmã própria da multi campeã Ghalia da Braido.

Segue prenha de Nórdico França (Diamante do Gadu x Inês França) de 19/01/2025.

continua...

Flórida da Braido



LOTE
06

Aliança Freire

Pópo Juja X Balsa CJ

nasc.:25/03/2014

100%



VENDEDOR: HARAS RANCHINHO

Linda égua baia filha de Popó Juja em Balsa CJ.
Genética muito interessante para acasalamento
com os garanhões da atualidade.
Marcha de alto nível e morfologia correta dando-
lhe o equilíbrio que procuramos.
Registrada com classificação ótima (95 pontos).
Feminina e caracterizada.
Lote especial do nosso leilão

continua...

Aliança Freire



LOTE
07

Qatar AJ (T.E.)

Espelho YB X Homenagem do Corumbau (T.E.)

nasc.:18/01/2024

100%



VENDEDOR: MARCO MAIA

Potro com muita expressão racial e excelente andamento. Seu pai Espelho YB traz no seu sangue o grande Cocar JO , ganhão que deixou um legado na produção de renomados ganhões.

Na linha baixa Espelho traz Hércules da Janga que dispensa maiores comentários.

Homenagem do Corumbau , mãe de Qatar égua maravilhosa filha de Jambo da Sabaúna na Condessa RB em sua campanha de pistas consagrou-se campeã em várias exposições inclusive em Nacionais.

O vendedor reserva o direito a 2 coberturas anuais não acumulativas.

continua...

Qatar AJ



LOTE
08

Bárbaro de Santarém (T.E.)

Precioso R.M. X Têmis de Santarém (T.E.)

nasc.:06/01/2023

100%



NB

VENDEDOR: HARAS SANTARÉM

Potraço pampa de preto de beleza racial impressionante. Lindo conjunto de frente , tronco arqueado , garupa forte , ótima ossatura e muito bom de andar. Filho de Precioso RM em égua filha de Prêmio do Otnacer. Foi Campeão de marcha e geral pelagem pampa e pelagens em Lins 2024.

continua...

Bárbaro de Santarém



LOTE
09

Debutante da Sinhá Maria (T.E.)

Guaraná ACF X Promessa BCSVET (T.E.)

nasc.:27/10/2019

100%



VENDEDOR: HARAS IMPÉRIO NEGRO

(prenha)

Debutante é filha de Guaraná ACF, multipremiado em marcha, sendo Reservado Grande Campeão Nacional e Brasileiro de marcha e detentor de inúmeros títulos de marcha, na grande Promessa BCSVET.

Herdando as características de seus pais, Debutante é excepcional de marcha, boa amplitude de passada e cobertura de rastro, com ótima estabilidade corpórea. Alia, ainda, além de sua excelente genética e marcha, morfologia de ótima qualidade, com boas proporções, angulações e biótipo de cavalo de sela.

Segue prenha de Nórdico França (Diamante do Gadu x Inês França) de 20/12/2024.

continua...

Debutante da Sinhá Maria



LOTE
10

Yara do EFI (T.E.)

Topazio JMJ X Havana J.F.

nasc.:06/01/2016

100%



VENDEDOR: HARAS RANCHINHO

Atenção para esta linda tordilha com genética apurada na marcha.

Filha do grande Topázio JMJ que dispensa maiores comentários na excepcional Havana JF égua multi premiada em pista e em copas de marcha.

Ótima opção para reprodução e também para sela.

continua...

Yara do EFI



LOTE
11

Surpresa de Nhandeara

Horizonte G.Z. (T.E.) X Caiçara de Nhandeara

nasc.:08/03/2021

100%



NB

VENDEDOR: FAZENDA SANTA HELENA

Linda égua alazã salpicada filha de Horizonte GZ em égua com sangue aberto.

De bons andamentos e morfologia que agrada bastante tem como uma de suas qualidades sua habilidade funcional.

Animal para ser usado na reprodução , passeios e esporte

continua...

Surpresa de Nhandeara



LOTE
12

Conjuntura da Jauaperi

Inhambú ACF X (T.N.) Época LHL

nasc.:22/10/2023

100%



VENDEDOR: HARAS RAHD

Potra com genética de alto nível.
Filha do Grande campeão Nacional de marcha Inhambú ACF ne extraordinária Época LHL (clone).
Feminina com frente linda , bons aprumos , tronco profundo , garupa de bom comprimento e muita marcha.
Pel as suas qualidades com certeza será uma grande matriz

continua...

Conjuntura da Jauaperi



LOTE
13

Zodiaco de Santarém

Luar do H.I.C. (T.E.) X Magia de Santarém

nasc.:17/12/2020

100%



VENDEDOR: HARAS SANTARÉM

Belíssimo cavalo alazão muito caracterizado com racial forte e muito bom de andar.

Filho de Luar do HIC portanto trazendo o sangue de Príncipe da Nata em égua que vai ao sangue de DL Uruguai da Alvorada.

Em início de doma já demonstra suas qualidades.

continua...

Zodiaco de Santarém



LOTE
14

Nórdico França (T.E.)

Diamante do Gadu (T.E.) X Inês França (T.E.)

nasc.:09/11/2019

100%



VENDEDOR: HARAS IMPÉRIO NEGRO

Lindo cavalo da criação F1.

Filho do grande campeão Nacional Diamante do Gadu em Inês França que vai ao sangue de Corcel NLB em F-Xaiá da Turquia e é irmã de Era França e Jóia Rara França. Muito bonito com qualidades para ser usado também na reprodução.

Foi campeão de marcha e geral em Taubaté 2023 , reservado campeão de marcha e geral em Rio Preto e Mococa em 2024.

continua...

Nórdico França



LOTE
15

Amada do Ranchinho

Bracelete da Jauaperi X Xilena do Monte Belo

nasc.:17/11/2017

100%



VENDEDOR: HARAS RANCHINHO

Égua maravilhosa filha de Bracelete da Jauaoeri que vai ao sangue do Grande campeão Nacional DL Uruguai da Alvorada em égua Monte Belo que traz em suas veias o sangue de Faveiro Mangalarga. De ótima morfologia , bons andamentos e muito habilidosa foi reservada campeã Nacional de funcionalidade em 2022 e também na Copa Cobasi/Ypê no mesmo ano.

continua...

Amada do Ranchinho



LOTE
16

Garboso ACF (T.E.)

Vermute ACF (T.E.) X Luizinha J.O. (T.E.)

nasc.:08/08/2014

100%



VENDEDOR: HARAS ADMIL

Reprodutor filho do grande Vermute ACF em Luizinha JO.

Genética de alto nível para este cavalo com produção de muita qualidade.

Forte , de boa marcha e tipo , pode ser usado também para cavalgadas e passeios.

continua...



Garboso ACF



LOTE
17

Nobreza MT

Favacho MT X Guaranã MT

nasc.:03/02/2020

100%



VENDEDOR: HARAS RANCHINHO

Muito boa égua com genética aberta para acasalamento com grandes reprodutores da atualidade.

Traz em suas veias o sangue de Pote Juja e também da tropa 53 através de seus avós.

Mansa e acostumada a cavalgadas.

Ótima opção para sela e reprodução.

continua...

Nobreza MT



LOTE
18

Quântico de Nhandeara

Bolero ACF (T.E.) X Boneca de Nhandeara

nasc.:10/12/2018

100%



VENDEDOR: FAZENDA SANTA HELENA

O único castrado do nosso leilão.
Cavalo de grande porte , bonito , bom de sela
com caracterização racial como um de seus
pontos fortes.
Muito bem domado e extremamente habilidoso ,
é indicado para esportes como o Ranch Sorting ,
Team Penning , cavalgadas e passeios.

continua...

Quântico de Nhandeara



Regulamento do Leilão

CAPÍTULO 1- DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As vendas realizadas no Leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do início do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.
2. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR dará aceite a uma única NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio.
3. O COMPRADOR quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral antecipadamente ao Leilão, fornecendo todos os dados solicitados pela RPN LEILÕES LTDA.
4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. O VENDEDOR reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da RPN LEILÕES LTDA, antes que o COMPRADOR faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do VENDEDOR.
5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará ao VENDEDOR, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua dívida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito do VENDEDOR. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animais adquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos o VENDEDOR, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste documento.
6. Os animais adquiridos em leilão que sejam machos inteiros somente poderão ser castrados após a quitação integral do valor de compra. Qualquer procedimento de castração antes da quitação dependerá de autorização expressa e por escrito do VENDEDOR. O descumprimento desta cláusula implicará em infração contratual, sujeitando o COMPRADOR às penalidades cabíveis, sem prejuízo da obrigação de pagamento integral do valor.
7. O COMPRADOR pagará à RPN LEILÕES LTDA uma comissão de compra equivalente a 8,5% (oito e meio por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo, o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva do VENDEDOR, hipótese em que caberá o VENDEDOR arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pelo VENDEDOR (vide Capítulo 3 abaixo), o valor da comissão de compra, será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.
8. As taxas referentes ao Leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.
9. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente assumirá o compromisso Irrevogável e Irretroatável de comprar o lote ofertado.
10. O acerto de contas será feito no escritório da RPN LEILÕES LTDA, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às 11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à RPN LEILÕES LTDA.
11. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade do VENDEDOR após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.
12. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo 05 (cinco) dias corridos após o Leilão, impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Fica facultado o VENDEDOR reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando o VENDEDOR qualquer responsabilidade.
13. Os animais estarão disponíveis para vistoria de assessoria técnica e veterinária além de exames de compra somente antes do leilão, após a compra, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca da sanidade dos animais.
14. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas o VENDEDOR implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado o VENDEDOR o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da dívida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10% (dez por cento) sobre o total da dívida e correção monetária calculada pelo IGP·M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor do VENDEDOR todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e danos e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domínio.
15. O domínio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então o VENDEDOR deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

16. Nas vendas de Embrião pronto o comprador tem a responsabilidade da devolução da receptora, em bom estado, após o desmame do produto.
17. Na impossibilidade de coleta de embrião da doadora adquirida, qualquer que seja o motivo, o vendedor se obriga a dar ao comprador outras três opções de matrizes doadoras, a fim de que ele indique a sua nova opção a ser coletada, em substituição à barriga adquirida.
18. O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.
19. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade do VENDEDOR.
20. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
21. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e/ou complementa sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO 2 – DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

22. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDOR, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50%, o animal ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia a partir da data do leilão, estando com o contrato de compra e venda assinado e acerto de contas.
23. Durante o período de alojamento do animal o condômino arcará integralmente com todas as despesas de manutenção e, se assim desejar, inscreverá o animal para exposições e competições em seu nome, suportando todos os custos e recebendo integralmente as respectivas premiações.
24. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parcerias em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.
25. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDOR, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.
26. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 26 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal ficarão também com a parte com a qual o animal estiver no momento.
27. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc.) serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.
28. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade do VENDEDOR, se com isso o VENDEDOR também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.
29. Nos casos de venda dos direitos reprodutivos de qualquer produto comercializado, aplicando-se as condições específicas constantes na descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o leilão. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários, despesas com hospitais caso necessário e outros serão arcados exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, ou conforme descrito no campo "OBSERVAÇÃO DO LOTE DO CONTRATO".
30. Nos casos de venda de cobertura ou sêmen, os valores para comercialização deverão ser acordados com todos os condôminos, e os valores brutos arrecadados, serão divididos entre as partes na respectiva proporção de suas cotas. Não será permitida a doação de coberturas por nenhum dos condôminos

CAPÍTULO 3 - DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

1. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), corresponderá ao valor total do negócio por animal. Assim, por exemplo, um lance de R\$1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.

2. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo:

1ª OPÇÃO: PAGAMENTO EM 26 PARCELAS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02(dois).

2ª OPÇÃO: PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.





NOROESTE PAULISTA
& convidados



 @nucleo.noroeste.paulista

 telefones para contato:

Paradedá
(11) 99156-3660

Gereba
(14) 99666-3131

Mesa operadora
(35) 99900-9121

 **Local:**

Recinto de Exposições Albert Bertelli Lucatto
Rua Daniel Antônio de Freitas, nº115
Distrito Industrial-São José do Rio Preto | SP

para mais informações:
WWW.RPNLEILÕES.COM